



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO DE CONCILIADOR

CEJUSC PONTA GROSSA

EXPEDIENTE n.º 0177831-22.2024.8.16.6000

EDITAL LISTA INSCRIÇÕES DEFERIDAS

A dr.^a HELOÍSA DA SILVA KROL MILAK, JUÍZA DE DIREITO COORDENADORA DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA (CEJUSC) DA COMARCA DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais torna pública a **lista de inscritos** no processo seletivo de Conciliadores Judiciais remunerados em ordem em ordem decrescente de classificação

| INSCRIÇÃO | NOME CANDIDATO | CPF |
|-----------|-------------------------------------|----------------|
| 01 | ANNA JULIA DOS SANTOS | 090.955.589-32 |
| 02 | GABRIELA ANDRESSA FAUSTIN SZEREMETA | 046.575.629-83 |
| 03 | JULIA BILOBRAN RIBEIRO | 367.830.708-67 |
| 04 | MARIA EDUARDA INSABRALDI FRACCAROLI | 100.601.879-48 |
| 05 | MARIANA ARAÚJO CAPPELLO ÁVILLA | 032.277.469-13 |
| 06 | MATHEUS AUGISTO DO PRADO | 080.151.329-40 |
| 07 | SHEYLA MENZS CARNEIRO DE SOUZA | 007.105.569-00 |
| 08 | TAYNÁ MONTEIRO GOMES | 062.223.029-80 |
| 09 | THARSÍS PAZZINATTO HUNZICKER | 066.681.569-08 |

Em caso de indeferimento da inscrição, caberá reclamação no prazo de 2 (dois) dias úteis ao Juiz Presidente do processo seletivo¹, contados da publicação deste Edital

Ponta Grossa, 20 de fevereiro de 2025.

HELOÍSA DA SILVA KROL MILAK
JUÍZA COORDENADORA DO CEJUSC

¹ Art. 18., § 4º Em caso de indeferimento da inscrição, caberá reclamação no prazo de 2 (dois) dias úteis ao Juiz Presidente do processo seletivo, contados da publicação do Edital contendo a lista de inscritos